



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11392, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), considerando ofício nº 35/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Saúde, composto pelos seguintes membros:

I – Usuários:

a) Associação de Bairro Recanto das Flores:

1. Stevita Alves Barreto Matias (titular);
2. Maria da Glória Silva (suplente).

b) Associação Rural do Bairro Cruzes:

1. Luan do Carmo Oliveira (titular);
2. Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira (suplente).

c) Comunidade Escolar:

1. Estela de Lima Silveira Prado do Rosário (titular);
2. Déborah Aparecida Guimarães Santos (suplente).

d) Lar São Vicente de Paulo:

1. Giovana Cristina Oliveira (titular);
2. Daniella Márcia de Oliveira (suplente).

II - Do Governo e prestadores de serviços privados conveniados, com ou sem fins lucrativos:

a) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

1. Daniel Moreira (titular);
2. Sirlene Maria da Silva (suplente).

b) Santa Casa de Misericórdia de Areado:

1. Ana Paula Oliveira Ribeiro (titular);
2. Carla de Oliveira Santos (suplente).

III - Dos Trabalhadores da Área da Saúde:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Thais Cristina de Oliveira (titular);
2. Célia Gonçalves (suplente).

b) PSF's:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

1. Geovanna Maria Isidoro (titular);
2. Leandra Aparecida Neves (suplente).

Art. 2º A Diretoria será eleita entre seus membros:

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde os procedimentos necessários para posse dos membros do Conselho pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de abril de 2024.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal